

PORTARIA Nº 032/2024

CLAUDIOMIRO PAVAN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Orgânica Municipal e demais vigentes

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o Grupo de Estudos para Reforma e Atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira – Santa Catarina, bem como a implementação da Escola do Legislativo Municipal.

§ 1º O Grupo de Estudos será conduzido pela Consultoria Legislativa do Portal LegisAtivo.

§ 2º As datas, horários e local das reuniões ocorrerão na forma do cronograma do Parecer Prévio em anexo.

§ 3º São membros do grupo de estudos para atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno:

- I - Vereador Claudiomiro Pavan;
- II - Assessoria Jurídica – Marcos Paulo Gayardo;
- III - Assessoria Contábil da Câmara – Márcia Marangon;
- IV – Secretária Geral e Tesoureira da Câmara – Sara C. A. A. dos Santos
- V – Assessor Legislativo – Doalcei Alves
- VI – Consultora do Portal LegisATIVO - Mônica Lopes;
- VII - Consultora do Portal LegisATIVO – Gabriela Pinto Schelp.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONISIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, 10 DE JULHO DE 2024.

CLAUDIOMIRO PAVAN
Presidente da Câmara Municipal